

GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

REQUERIMENTO: Nº / 2022

REQUER, ao Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU, que fiscalize e em caso de irregularidade, tome providências para a construção de passarela para pedestres próximo a estabelecimentos comerciais que tiveram a obrigatoriedade determinados nos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) e tráfego (artigo 43 e 99 do o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus).

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja solicitado ao Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU, que fiscalize e em caso de irregularidade, tome providências para a construção de passarela para pedestres próximo a estabelecimentos comerciais que tiveram a obrigatoriedade determinados nos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) e tráfego (artigo 43 e 99 do o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus).

JUSTIFICATIVA

Vários são os estabelecimentos obrigados a realizarem os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) e tráfego determinados pelo Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus e é neles que serão verificados quais serão obrigados a contruir passarelas para os pedestres, porém, é notório que vários desses estabelecimentos não cumpriram com o que foi verificado nos estudo, a exemplo disso cito os shoppings Sumaúma Park Shopping e Shopping Grande Circular, estes empreendimentos estão localizados em duas avenidas de intenso fluxo, o que trz aos pedestres grande risco de acidentes, além de grande supermercados, que se enquadram no que determina os artigo 43 e 99 do o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus.

Manaus, 13 de dezembro de 2022.



KENNEDY MARQUES
Vereador – PMN